



**DECRETO Nº 2.883/2020-GPM/SFX
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 03/03/2020

Regiani Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

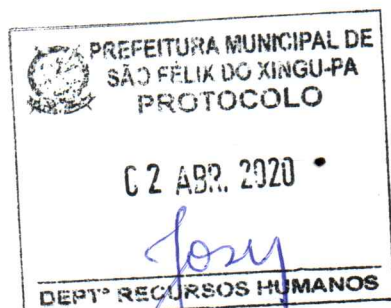
Art. 1º. Fica exonerado o pedido o servidor **JOSÉ EUDES SARAIVA DE SOUZA**, do cargo de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.**

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.883/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).